

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N. 10.408.

Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

Denomina a Avenida 34.081, situada na Zona 34.

Art. 1.º Fica denominada **José Fernandes Leonardo** a Avenida 34.081, situada na Zona 34, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de abril de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1 de 2 12/04/2017 15:36

1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 10/04/2017, às 14:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 10/04/2017, às 18:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0047593 e o código CRC 2B7B74AD.

17.0.000000598-3 0047593v2

2 de 2